



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 179/2014

Apucarana, 27 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 134/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito, até o limite de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
28/08/2014



Ofício GAB nº. 237/2014

Apucarana, 27 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 76,128,129,130,131,132,133 e 134/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
28/08/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 134/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A., conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 134/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A., conforme específica.

Esse projeto de lei tem por objetivo a autorização para contratar com a Agência de Fomento do Paraná S. A., operações de crédito, até o limite de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) que serão aplicados na aquisição de maquinários rodoviários: motoniveladora, pá carregadeira, mini pá carregadeira e caminhões basculantes.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 134/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A., conforme específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 134/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A., conforme específica.

Esse projeto de lei tem por objetivo a autorização para contratar com a Agência de Fomento do Paraná S. A., operações de crédito, até o limite de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) que serão aplicados na aquisição de maquinários rodoviários: motoniveladora, pá carregadeira, mini pá carregadeira e caminhões basculantes.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2014.

Antonio Ananias
PRÉSIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR